



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: 3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 258ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, EM 22 DE MAIO DE 2020.** Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 14:00h, sob a presidência do Reitor, Prof. Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se por videoconferência os seguintes conselheiros: Maria Betânia Tinti de Andrade, Sueli Leiko Takamatsu Goyatá (Escola de Enfermagem), Maria Rita Rodrigues e Márcia Cristina Livonesi, (Faculdade de Ciências Farmacêuticas), Evelise Aline Soares, Bárbara Ávila Chagas da Silva e Anelena Moretto Salomão (Faculdade de Medicina), Tábatta Renata Pereira de Brito (Faculdade de Nutrição), Alessandro Aparecido Pereira e Leandro Araújo Fernandes (Faculdade de Odontologia), Sílvia Graciela Ruginski Leitão e Valdemar Antônio Paffaro Júnior (Instituto de Ciências Biomédicas), Juliana Bassalobre Carvalho Borges e Aline Roberta Danaga (Instituto de Ciências da Motricidade), Leonardo Henrique Soares Damasceno, Fabiano Cabañas Navarro, Flávio Aparecido Gonçalves, Marlus Pinheiro Rolemberg e Marcelo Ribeiro Barison (Instituto de Ciências Tecnológicas), Marina Wolowsky Torres, Pollyanna Francielli de Oliveira e Paulo Henrique de Souza (Instituto de Ciências da Natureza), Evandro Monteiro, Ihosvany Camps Rodriguez e Célio Wisniewski (Instituto de Ciências Exatas), Paulo César de Oliveira, Cláudio Umpierre Carlan, Renata Nunes Vasconcelos, Natalino Neves da Silva e Fernanda Santinelli (Instituto de Ciências Humanas e Letras), Manoel Vitor de Souza Veloso, Carla Leila Oliveira Campos, Deive Ciro de Oliveira, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira e Adriano Antônio Nuintin (Instituto de Ciências Sociais Aplicadas), Keila Bossolani Kiill e Eduardo Tonon de Almeida (Instituto de Química), Augusto Carlos Marchetti, Daniela de Cássia Pereira, Daniel Barbosa Bruno, Danilo de Abreu e Silva, Marco Aurélio Sanches e Robson Vitor Freitas Reis (representantes dos TAEs), João Vitor Junho Franco, e Perecleslaine Leopoldina da Silva (representantes discentes). Estiveram presentes também a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Juliana Guedes Martins e o diretor do ICHL prof. Paulo Cesar de Oliveira. **Expediente: a) Comunicados da presidência:** o presidente comentou o cenário nacional de enfrentamento da Covid-19, destacando os esforços das universidades em pensar alternativas para o retorno às aulas, presenciais ou não. Comentou ainda as estratégias debatidas entre reitores na reunião da ANDIFES, na qual esteve. **Ordem do dia: Aprovação da reunião extraordinária:** O presidente justificou a reunião extraordinária: com a suspensão do calendário acadêmico, várias demandas excepcionais precisam ser rapidamente analisadas pelo Consuni. Reunião aprovada por unanimidade. **a) Processo 23087.005972/2020-35 - Suspensão do Regime Especial de Estudos (REE) e do Calendário Acadêmico – deliberação:** A reunião passada havia terminado com uma proposta de encaminhamento do prof. Camps, a respeito do retorno de todas as atividades que obtivessem anuência total de docentes, discentes e TAEs. A pró-reitora Juliana Martins ressaltou a importância de uma definição sobre a suspensão do calendário, pois ela implica insegurança jurídica, uma vez que contratações e renovações de contratos necessitam ser justificadas. O que fica difícil com o calendário suspenso, no qual algumas atividades seguem e outras, não. Como se tratava de assunto passado, o conselho votou se deveria ou retornar a ele. Decidiu-se por não discutir o encaminhamento do prof. Camps. O prof. Marlus Rolemberg expôs que a discussão sobre a retomada do calendário acadêmico e um eventual retorno das atividades cabe à Prograd, que vem se dedicando a pensar e a propor soluções neste sentido. No Consuni, os conselheiros são acionados sob demanda, sem discussão profunda. Enquanto o colegiado da Prograd tem uma visão profunda e global do assunto, os conselheiros do Consuni julgam excepcionais, de maneira fragmentada. Segundo ele, enfim, cabe à Prograd deliberar sobre o calendário acadêmico. Portanto, ele propôs como encaminhamento devolver a decisão

sobre o calendário à Prograd, que está com a discussão sobre este assunto avançada. Eduardo Tonon e Carla Campos concordaram. O presidente prof. Sandro Cerveira lembrou que o Consuni avocou esta competência da Prograd, o que é permitido pelo regimento. Colocou-se em votação, assim, se caberia ao conselho discutir ou não tal avocação. Aprovou-se rediscuti-la, com 17 votos. 16 votaram em não discutir e seis se abstiveram. Em seguida, passou-se à deliberação sobre o encaminhamento do prof. Marlus. Aprovou-se devolver a competência do calendário à Prograd, com 35 votos. Quatro votaram não devolvê-la e um se absteve. Deste modo, colocou o Prof. Sandro Cerveira, não cabe mais ao Consuni deliberar sobre os demais tópicos da comissão relatora que vinham sendo votados no conselho. Ela retornará ao colegiado da Prograd. O prof. Manoel Veloso recomendou que a Prograd convide os membros daquela comissão relatora a colaborarem. **b) Processo no 23087.006982/2020-98 - Proposta de minuta para alteração da Resolução 83/2015 – deliberação.** A pró-reitora Juliana Guedes pontuou que a resolução da Unifal estava genérica, após compará-la com as de outras instituições. Destas, a que mais atende é a da Unifei, que dispõe inclusive sobre a atuação de docentes em dedicação exclusiva além da universidade, desde que com retorno para esta. Ou seja, a resolução permite a atuação profissional e assegura retornos à instituição. O prof. Leonardo Damasceno propôs como encaminhamento a constituição de uma comissão relatora. Aprovou-se constituir comissão relatora, com 34 votos e oito abstenções. A comissão é composta pelos professores Ihosvany Camps, Eduardo Tonon e Leonardo Damasceno (presidente). O prof. Sandro recomendou dez dias para que apresentem destaques ao documento original, apresentados como alternativa ao texto proposto. **c) Processo no 23087.007290/2018-42 - Matriz de pontuação das Unidades Acadêmicas da UNIFAL-MG – deliberação:** O prof. Ihosvany Camps propôs uma comissão executora, apoiada pelo NTI, que implemente uma matriz e, após dois anos, apresente os dados ao conselho, afinal é de dados concretos que ele precisa. Não é para analisar documentação, mas adicionar descritores, rodar a simulação e trazer para o conselho. A profa. Tábatta Brito pontuou que vários descritores que aparecem em pareceres de algumas unidades acadêmicas não aparecem em outros. Seria importante, portanto, se relatar e se apresentar o que foi discutido nas unidades. Todos devem saber quais descritores estão lá. Assim, ela propôs que se retorne uma discussão dos descritores. Votaram-se as propostas de encaminhamento. Aprovou-se a proposta da profa. Tábatta Brito, do grupo de trabalho retornar para se apresentar, com 17 votos. A proposta do prof. Camps, de rodar uma simulação, obteve 14 votos. Houve oito abstenções. O prof. Camps fará a apresentação e defesa. **d) Processo no 23087.000663/2020-79 - Revisão do Regimento do ICHL – deliberação:** o prof. Paulo César de Oliveira apresentou as propostas de alteração nos parágrafos 9º e 22º. O TAE Marco Aurélio Sanches mencionou que não consta no regimento do ICHL um capítulo que defina as atividades relacionadas ao corpo técnico-administrativo em educação lotado no ICHL. Votou-se as alterações no artigo 9º, mas precisarão ser revotadas, pois houve 20 abstenções, 16 votos favoráveis e três contra. O TAE Marco Aurélio Sanches solicitou um capítulo no regimento do ICHL sobre as atribuições dos técnicos. A TAE Daniela Pereira concordou: já que se está alterando o regimento, por que não agora? O prof. Paulo César de Oliveira acatou, embora destacando que os artigos 24 e 25 já tratam das atribuições deles. Com o tempo da reunião se esgotando, o prof. Sandro submeteu à votação sua prorrogação por mais meia hora. 28 conselheiros votaram pela ampliação da reunião por mais meia hora; 11 votaram por encerrá-la quando do esgotamento do seu tempo regulamentar e um se absteve. O prof. Ihosvany Camps propôs retirar o processo de pauta e retorná-lo com o capítulo dos TAEs incluído. O prof. Paulo César concordou. Retirada de pauta aprovada com 33 votos favoráveis, dois contrários e três abstenções. A conselheira Daniela Pereira recomendou que os itens de pauta não urgentes que compusessem a ordem do dia de reuniões extraordinárias fossem justificados. Sugestão acolhida pela presidência. Reunião declarada encerrada às 17:22h. Nada mais a registrar, eu, Prof. Thiago Antônio de Oliveira Sá, Secretário Geral, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Sr. Presidente:

Prof. Sandro Amadeu Cerveira (Presidente)

Prof. Thiago Antônio de Oliveira Sá (Secretário Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Antonio de Oliveira Sa, Secretário Geral**, em 25/11/2020, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0318457** e o código CRC **17CCC21C**.

---

Referência: Processo nº 23087.012199/2018-49

SEI nº 0318457